



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

DESPACHO DO PRESIDENTE

Inexigibilidade n. 001/2026

Em face do conteúdo do OECLCA/014/2026, revogo o Processo de Inexigibilidade n. 001/2026, com as formalizações de praxe. Publique-se e dê-se ciência ao setor competente para elaboração de Documento de Formalização de Demanda para que seja dado início a novo procedimento com vistas à contratação do mesmo objeto.

Bebedouro, 12 de março de 2026.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

“Deus seja louvado”